



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D Ã O Nº 603

Vistos, relatados e discutidos este autos de Processo nº 53/88 - CLASSE V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, com impugnação oferecida por ALFREU SILVA, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir, contra o voto do 2º Vogal, o pedido de registro do Diretório Municipal. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezoito dias do mês de julho de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador